



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, Senhor Vereador **DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 0000302/2025 e dispensa de Licitação nº 8/2025, e artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/21.

RESOLVE:

I - RATIFICAR a dispensa de licitação relativa à **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP BOTIJÃO 13 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025”**, a partir da assinatura do Termo de Ratificação/Contrato para o período estipulado no Termo de Referência, e considerar o respectivo Processo 0000302/2025 e dispensa de licitação nº 8/2025, concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da Agente de Contratação e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação, às empresas vencedoras:

A empresa vencedora parcialmente (itens), **SUPERMERCADO PH LTDA**, inscrita sob CNPJ- 07.280.905/0001-01, endereçada na Avenida dez nº 385, centro, CEP- 38.260.000- SÃO FRANCISCO DE SALES-MG, E’mail: supermercadophsmart@gmail.com, representada pelo Sr. Paulo Humberto de Oliveira, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade RG- 21.998.262-SSP-MG, inscrito sob CPF- 876.048.846-87, residente e domiciliado na Avenida dez nº 368, centro, São Francisco de Sales-MG, com valor total de **R\$7.437,07 (Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Sete Centavos)**, conforme itens especificado conforme planilha anexa.

A empresa vencedora parcialmente (itens), **LEONEL E MORAIS LTDA**, inscrita sob CNPJ- 26.403.014/0001-40, endereçada na Avenida doze nº 3583, centro, CEP- 38.260.000- SÃO FRANCISCO DE SALES-MG. E’mail:irmaosleonelsupermercado@hotmail.com, representada pelo Sr. Cássio Henrique de Moraes, brasileiro, solteiro, inscrito sob CPF- 052.400.726-80, e carteira de identidade RG- MG- 11.095.824-SSP-MG, residente e domiciliado na Rua quinze nº 2395, centro, São Francisco de Sales-MG, com valor total de **R\$12.428,49 (Doze Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, conforme itens especificado conforme planilha anexa.

A empresa vencedora parcialmente (itens), **SAIDERA DO CASSIM LTDA**, inscrita sob CNPJ- 35.359.038/0001-30, endereçada na Avenida quatorze nº 3302, bloco 2, Bairro Novo Horizonte, CEP- 38.260.000- SÃO FRANCISCO DE SALES-MG, representada pelo Sr. Cássio Pereira Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 17.172.398-SSP-MG e do CPF- 390.803.488-48, residente e domiciliado na Rua Um nº 1611, centro, Cep- 38260.000- São Francisco de Sales-MG, com valor total de **R\$3.480,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)**, conforme itens especificado conforme planilha anexa, pagos mediante a solicitação de produtos e emissão de notas fiscais conforme contrato firmado.



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

pagos mediante a solicitação de produtos e emissão de notas fiscais conforme contrato firmado.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Câmara Municipal para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios, publique-se extrato no sítio eletrônico, atendendo-se ainda quanto às demais publicações necessárias para transparência do ato em atendimento aos preceitos da Lei competente e Resoluções desta Casa.

São Francisco de Sales - MG, 15 de abril de 2.025.

DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA
-Presidente da Câmara Municipal-